



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Decreto Legislativo nº. 147.08/2020, de 29 de janeiro de 2020.

“Concede Licença para gozo de férias remuneradas ao Senhor Prefeito Municipal Gilberto Gaspar Costantin.”

Marino Joao Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **GILBERTO GASPAR COSTANTIN**, licença para gozo de férias remuneradas a partir de **10 de fevereiro de 2020**, pelo **período de 30 dias**, conforme solicitado via Of.Gp.nº 021.08 de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de janeiro de 2020.

Irinéia Vettorazzi
Vice-Presidente

Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora

Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara

APROVADO..... unanimidade
.....
Sala de Sessões. 29 / 01 / 2020
Presidente.